



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUINTA-FEIRA – 08 DE AGOSTO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 140

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PÚBLICA:

- **RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO HOSPITALAR UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS 11 (ONZE) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO SAMU, DO CAPS, DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E DO COMPLEXO MUNICIPAL DE SAÚDE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES QUE FAZEM PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUINTA-FEIRA
08 DE AGOSTO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO N° 140

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2024												
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NAZARÉ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
CNPJ	13.797.188/0001-92/11.354.455/0001-21											
CONTRATADO:	JD SAUDE HOSPITALAR LTDA											
CNPJ/CPF:	38.471.773.773/0001-29											
OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de aquisição de material penso hospitalar utilizado na manutenção das atividades das 11 (onze) unidades básicas de saúde, do samu, do caps, do pronto atendimento municipal e do complexo municipal de saúde luis Eduardo Magalhães que fazem parte da secretaria municipal de saúde de Nazaré-Ba.											
DO PRAZO CLÁUSULA PRIMEIRA	O presente Aditivo tem por objetivo acrescentar meta física ao contrato 013/2024 em aproximadamente 25% (vinte cinco por cento), correspondente a R\$ 27.559,68 (vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessa e oito centavos) perfazendo o valor total do contrato de R\$ 137.798,57 (cento e trinta e sete mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), com base nos art. 124 e art. 125, da Lei nº 14.133/2021, vigorando o presente termo aditivo a partir da assinatura.											
CLÁUSULA SEGUNDA	<table border="1"><thead><tr><th>Unidade</th><th>Projeto/Atividade</th><th>Elemento de Despesa</th><th>Fonte</th></tr></thead><tbody><tr><td>3.01.01</td><td>2030/2038</td><td>33.90.39.00</td><td>500.1002/600.0000/600.3110</td></tr></tbody></table>				Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte	3.01.01	2030/2038	33.90.39.00	500.1002/600.0000/600.3110
Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte									
3.01.01	2030/2038	33.90.39.00	500.1002/600.0000/600.3110									
CLÁUSULA TERCEIRA	Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado											
ASSINATURA:	08 de Agosto de 2024											
Eunice Soares Barreto Peixoto Prefeita Municipal												